



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
EDITAL Nº 008/2014 – RESULTADO
RESULTADO REFERENTE AO PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2014

O Instituto Federal Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas torna público o resultado referente às inscrições à seleção para pedidos de reingresso em Cursos de Graduação para o primeiro semestre letivo de 2014.

1. **RESULTADO:** Os estudantes selecionados para o preenchimento das vagas estão apresentados no Quadro 1.

Quadro 1 – Estudantes selecionados para o preenchimento das vagas.

	Estudante	Curso
a)	Alessandro Silveira das Neves	Licenciatura em Computação
b)	Anaise Ferreira Rodales	Tec. em Gestão Ambiental
c)	Gerson Duarte Duarte	Tec. em Gestão Ambiental
d)	Jorge Luis Nachtigall Vaz Junior	Tec. em Sistemas para a Internet
e)	Júlio César Coelho da Silva	Tec. em Sistemas para a Internet
f)	Leandro Silva da Silva	Bel. em Eng. ^a Elétrica
g)	Michele Buchweitz Rodrigues	Bel. em Design
h)	Rerlen das Neves Bitencourt	Tec. em Gestão Ambiental

2. INFORMAÇÕES GERAIS:

2.1. Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Ensino de Graduação e Pós-graduação (DEGPG) do Câmpus Pelotas (Telefone: 53 2123-1045/1162);

2.2. O presente Edital obedece à Organização Didática do Instituto Federal Sul-rio-grandense (Artigos 77 - 87) e a Lei n. 12.089/2009.

3. RECURSOS:

3.1. **Recursos** poderão ser solicitados no **dia 24 de Fevereiro de 2014**, no mesmo local das inscrições.

4. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

4.1. O candidato classificado deverá realizar a confirmação da vaga juntamente ao DERA do **dia 25 ao dia 28 de Fevereiro de 2014**. Horário de atendimento do DERA: **das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min**.

4.2. O candidato que não realizar os procedimentos relativos à confirmação da vaga no período determinado neste Edital, **perderá o direito à vaga**.

5. ADENDOS OU ERRATAS: alterações no edital original, bem como novas chamadas, serão publicadas, sempre que necessárias, no site www.pelotas.ifsul.edu.br, no item Editais.

6. DA VINCULAÇÃO:

6.1 Os casos omissos serão decididos em comum acordo entre o Colegiado do Curso, o DERA e o Departamento de Graduação e Pós-graduação deste Câmpus.

Pelotas, 21 de Fevereiro de 2014

João F. de Castro Collares
Diretor de Ensino

Rafael Blank Leitzke
Diretor-geral do Câmpus Pelotas